



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CIS

ATA Nº 11/2015

1 Às quatorze horas (14h) do dia nove (09) do mês de novembro (11) de dois mil e quinze (2015), na sala 420 do
2 quarto andar do prédio da sede Centro do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e
3 Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), situada na rua Coronel Vicente, nº 281, bairro Centro Histórico, na
4 cidade de Porto Alegre/RS, foi realizada reunião extraordinária da Comissão Interna de Supervisão do Plano de
5 Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS – do IFRS Câmpus Porto Alegre, cujos
6 membros foram nomeados pela Portaria nº 474, de 08 de outubro de 2013, para constituírem a CIS do Câmpus
7 Porto Alegre, conforme o resultado eleitoral estabelecido através do Edital nº 090, de 06 de setembro de 2013 do
8 IFRS Câmpus Porto Alegre e Assembleia ocorrida em 04 de outubro de 2013 neste câmpus, conforme eleições
9 norteadas pelo Edital nº 006, de 02 de setembro de 2013 do IFRS, homologados pela respectiva comissão
10 eleitoral. Estiveram presentes à sessão: Douglas Neves Ricalde (coordenador) e Renato Avellar de Albuquerque
11 (coordenador adjunto). Ana Lúcia Barbiéri (secretária) ausentou-se, estando em treinamento devido a sua
12 mudança de setor no câmpus. **PAUTA:** apreciação de processos de estágio probatório, de incentivo à
13 qualificação, e de afastamento para estudos de servidores técnico-administrativos; resposta ao memorando nº
14 415/2015 da presidência do Conselho de Câmpus. **Ordem do dia: 1. Apreciação e despacho de processo de**
15 **estágio probatório:** a sessão teve início com a presença dos membros Douglas Neves Ricalde e Renato Avellar
16 de Albuquerque. Os presentes analisaram o processo nº 23368.000544.2013-31, referente à última etapa da
17 avaliação de desempenho do servidor R. A. A. Constatou-se que a última avaliação fora feita com atraso em
18 relação ao que dispõe o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, devendo ser providenciada o mais
19 breve possível a portaria de homologação do resultado do estágio probatório deste servidor, já que as notas que
20 lhe foram atribuídas atestam desempenho satisfatório ao longo de toda a avaliação. **2. Apreciação e despacho**
21 **de processo de incentivo à qualificação:** constatou-se que o servidor E. M. P. faz jus ao incentivo à
22 qualificação em área de conhecimento com correlação direta, visto que anexou ao referido processo termo de
23 compromisso e declaração (cf. fls. 02 e 03) de que obteve aprovação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em
24 Especialização em Segurança da Informação e Gestão de Riscos, comprovando ter concluído curso de
25 especialização com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, portanto superior ao mínimo exigido, e
26 comprometendo-se a entregar certificado de conclusão no prazo máximo de seis (06) meses que deverá ser
27 anexado ao processo nº 23368.000528.2015-18 tão logo seja expedido. **3. Apreciação e despacho de processo**
28 **de incentivo à qualificação:** constatou-se que a solicitação de afastamento da servidora S. R. F. (Processo nº
29 23368.000517.2015-20) a fim de cursar mestrado no país atende aos requisitos legais e não encontra óbice.
30 Assim, a CIS sugere ao Conselho de Campus do IFRS Campus Porto Alegre, conforme Parecer nº 06/2015/CIS,
31 que proceda à aprovação do requerimento de afastamento da referida servidora. **4. Resposta ao memorando nº**
32 **415/2015 da presidência do Conselho de Câmpus:** após leitura da legislação e compilação dos escritos, Renato
33 Avellar de Albuquerque apresentou fundamentação do porquê se faz necessário mais um código de vaga para o
34 cargo de tradutor e intérprete de Libras para o Campus Porto Alegre, sendo a CIS de parecer favorável à solicitar
35 o código de vagas extra referente ao cargo de tradutor interprete de libras à Reitoria do IFRS, a fim de
36 possibilitar a efetiva inclusão de servidores e alunos surdos, bem como atender a eventuais demandas da
37 comunidade externa, incentivando e promovendo um crescente ingresso de parcelas da sociedade que foram, até
38 o momento, historicamente excluídas das oportunidade de ensino. Nada mais havendo a constar, eu, Douglas
39 Neves Ricalde, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto
40 Alegre, RS, nove de novembro de dois mil e quinze.

Ana Lúcia Barbiéri _____ Ausente _____

Douglas Neves Ricalde _____

Renato Avellar de Albuquerque _____

* A via original impressa e assinada se encontra disponível para consulta na sala da CIS.